



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 23/99

Criação da disciplina Eletiva Desmonte de Rocha no Departamento de Transportes

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.016441/98-27 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a disciplina Desmonte de Rocha, com 02 (dois) créditos, eletiva para o curso de Engenharia Civil, tendo como pré-requisito a disciplina Elementos de Geologia (TRN020).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de julho de 1999.

Prof^a. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação